

PORTARIA Nº 0068/2018, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do Grupo de Trabalho nomeado através da Portaria nº 0014, de 30 de janeiro de 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria nº 0014/2018, de 30 de janeiro de 2018, bem como o Of. TCE/DMU nº 912/2018, de 31 de janeiro de 2018, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina/TCE/SC, PRORROGA, até 20 de março de 2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do Grupo de Trabalho nomeado através da Portaria nº 0014, de 30 de janeiro de 2018, que tem por finalidade específica proceder o levantamento das informações requeridas em atendimento à Diligência do TCE/SC.

Blumenau, 2 de março de 2018.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO